

**EXTRATO PROCESSO Nº. 65/2024**  
**DISPENSA Nº. 18/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III da Lei 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 2.464/2023**

O **Município de TUNÁPOLIS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na Rua João Castilho nº111 bairro Centro CEP sob nº 89898-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 2.464/2023 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**Apresentação da Proposta de Preços por e-mail ou presencial a partir do dia 12 de agosto de 2024 até o dia 15/08/2024 às 17h15min, a abertura será no dia 16/08/2024 as 8h.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
**ENDEREÇO DE E-MAIL** [compras@tunapolis.sc.gov.br](mailto:compras@tunapolis.sc.gov.br)  
**LINK DO EDITAL :** [https://tunapolis.sc.gov.br/licitacoes/?\\_modalidade=Dispensa](https://tunapolis.sc.gov.br/licitacoes/?_modalidade=Dispensa)

**1.0 – DO OBJETO:**

**1.1 AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA MÓVEL PORTÁTIL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ÁGUA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS FATURAS DE ÁGUA REALIZADAS E ENTREGUES DE PORTA A PORTA NO ATO DA LEITURA.**

Item	Especificação	Und	Qtidade	V.Unit	V. Total
1	Impressora Térmica Móvel Portátil, com velocidade de impressão 127mm/segundo, resolução de no mínimo 203 dpi, com no mínimo 104mm de largura de impressão, permitir bobina de papel de pelo menos 50 mm de diâmetro e papel com gramatura 75g/m2, largura do papel de 112mm, memória RaM de no mínimo 4GB, sensor ótico para detecção de tarja preta no papel no lado oposto a impressão permitindo regulagem de altura desta tarja na bobina, com bateria de ions de lithium de alta capacidade de carga com 6800 mAh,	Und.	1	4.700,00	4.700,00

	permitir impressão de códigos de barras nos padrões Febraban, MAxiCode, QR Code e Code128, Conexão via bluetooth V5.0, peso máximo com bateria de 1090 gramas, possuir display LCD, possuir vedação IP54, teste de queda de 1.8 m, o equipamento deve ser fornecido com capa protetora com alça, deverá acompanhar carregador, deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento, deverá ter 2 anos de garantia pelo fabricante ou revenda autorizada. Marca: Bixolon Modelo:XM7-40				
<b>TOTAL</b>					4.700,00

**Apresentação da Proposta de Preços por e-mail ou presencial a partir do dia 12 de agosto de 2024 até o dia 15/08/2024 às 17h15min, a abertura será no dia 16/08/2024 as 8h.**

Tunápolis, 09 de agosto de 2024.

Marino José Frey  
 Prefeito Municipal